



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 19 FEVEREIRO DE 2014

A Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Presidente, que não compareceu por se encontrar ausente em Inglaterra em visita ao Grupo de Ação Costeira.

Assuntos apreciados ao abrigo do n.º 2 do art. 50.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Construção da Escola EB1/JI de Sampaio – conclusão – trabalhos a menos – 2.ª situação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Recuperação do Edifício Aníbal Esmeriz – sede de museus – execução de arranjos exteriores – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Emissão de licenças especiais de ruído – 1.ª alteração – despacho do Presidente – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Desportivo de Alfarim – candidatura ao programa “Alfarim Mais Saudável” – subsídio eventual
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Destaque – Zambujal – Francisco Pereira e outros
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

PESSOAL

Contrato de prestação de serviços em regime de avença – Sr. João Lopes Proença – emissão de parecer
Deliberação: Deliberado, por maioria, com os votos a favor da Vice-Presidente e dos Vereadores Dr. José Polido, Eng.º Sérgio Marcelino e Francisco Luís e com os votos contra do Vereador Dr. Américo Gegaloto e da Vereadora Dr.ª Cláudia Mata, que produziram declaração de voto, emitir parecer favorável.

Contrato de prestação de serviços em regime de avença – Sr.ª Dr.ª Ana Isabel Teixeira de Campos – emissão de parecer
Deliberação: Deliberado, por maioria, com os votos a favor da Vice-Presidente e dos Vereadores

Dr. José Polido, Eng.º Sérgio Marcelino e Francisco Luís e com os votos contra do Vereador Dr. Américo Gegaloto e da Vereadora Dr.ª Cláudia Mata, que produziram declaração de voto, emitir parecer favorável.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Saneamento da Freguesia do Castelo – rede de coletores sistema em baixa Fonte Esquerda/ Assenta e Sentrão – trabalhos a mais, trabalhos a menos e prorrogação do prazo – 3.ª modificação objetiva do contrato – ratificação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Saneamento da Freguesia do Castelo – execução das redes de drenagem do concelho de Sesimbra – lote poente 1.ª fase Zambujal/Aiana – trabalhos a mais, trabalhos a menos e suprimento de erros e omissões
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Construção da Escola EB1/JI de Sampaio – conclusão – trabalhos a menos – 2.ª situação
Deliberação: Assunto apreciado ao abrigo do n.º 2 do art.º 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Recuperação do edifício Aníbal Esmeriz – sede de museus – execução de arranjos exteriores – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação
Deliberação: Assunto apreciado ao abrigo do n.º 2 do art.º 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Relação dos encargos assumidos e não pagos durante o ano de 2013 – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Viabilidade construtiva de lotes destinados a equipamento – Quinta do Conde – pedido de colaboração pela Direção de Finanças de Setúbal – Serviço de Finanças de Sesimbra
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mercado Municipal da Quinta do Conde – arrematação em hasta pública da banca n.º 11 destinada à venda de produtos hortofrutícolas – adjudicação definitiva – Maria Antónia Barbosa Cordeiro
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mercado Municipal da Quinta do Conde – arrematação em hasta pública da banca n.º 15 destinada à venda de produtos hortofrutícolas – adjudicação definitiva – Maria da Costa Nobre Caeiro
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mercado Municipal da Quinta do Conde – arre-

matação em hasta pública da banca n.º 27 destinada à venda de produtos hortofrutícolas – adjudicação definitiva – Mónica do Carmo Polido Peralta
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mercado Municipal da Quinta do Conde – arrematação em hasta pública da banca n.º 44 destinada à venda de peixe e marisco – adjudicação definitiva – Manuel Silvério Marquês Delgado
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mercado Municipal da Quinta do Conde – arrematação em hasta pública da banca n.º 45 destinada à venda de peixe e marisco – adjudicação definitiva – Paula Cristina Almeida Martins Neves
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Hortas Solidárias Urbanas – normas – revogação da deliberação de 07.agosto.2013
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Estabelecimentos Comerciais do Concelho de Sesimbra – alargamento dos limites de horário de funcionamento durante o Carnaval’2014
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Conselho Cinegético Municipal – composição – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Candidatura ao FEINPT-Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros no âmbito da “Ação 1-Acolhimento, Integração e Valorização da Interculturalidade” – envio – aprovação – ratificação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Sesimbra e a BIANCA-Associação de Proteção dos Animais Sem Lar do Concelho de Sesimbra – alínea b) do n.º 3 da cláusula 2.ª e cláusula 3.ª – alteração de parte da deliberação de 20 de fevereiro
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Escola Básica Integrada da Boa Água – gestão de refeitório – ano letivo 2013/2014 – código orçamental – retificação da deliberação de 05 de fevereiro de 2014
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Auxílios económicos do 1.º ciclo do ensino básico – ano letivo 2013/2014 – livros e material escolar – Agrupamentos de Escolas – subsídios
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Ficha Técnica:

Propriedade e Edição Câmara Municipal de Sesimbra | Diretor Augusto Pólvora (presidente) | Processamento e organização de conteúdos Secção de Apoio Administrativo da CM Sesimbra | Coordenação, paginação, revisão e distribuição Unidade Funcional de Comunicação e Informação da CM Sesimbra | Projeto Gráfico Bruno Campos | Paginações Hugo Flório | Periodicidade Mensal | Tiragem 100 exemplares | ISSN 1646-6640 | Depósito Legal 253527/07



Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 da Azoia – apoio à frequência de ATL – alunos carenciados – subsídio eventual
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 de Aldeia do Meço – apoio à frequência de ATL – alunos carenciados – subsídio eventual
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Obras de ligação ao ramal de esgoto – habitação sita na Rua dos Curvais, n.º 8 – Aldeia do Meço – candidatura no âmbito do RMARH – subsídio – Luísa Oliveira Costa Martelo
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Obras de reabilitação da casa de banho e beneficiação do quarto da habitação sita na Rua Bartolomeu Dias, lote 2828, r/c – Quinta do Conde – candidatura no âmbito do RMARH – subsídio – Maria da Encarnação Santos Vieira Serpa
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Carnaval '2014 – grupos e escolas de samba, kits, carros alegóricos, carros de som e cégadas – normas – aprovação – subsídios
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Implementação, desenvolvimento e gestão do CIPA – protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Sesimbra e a Associação Desportiva, Cultural e Social da Quinta do Conde MGBBOOS – projetos'2014 – subsídio eventual
Deliberação: Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Vice-Presidente e dos Vereadores Dr. José Polido, Eng.º Sérgio Marcelino e Francisco Luís e a abstenção do Vereador Dr. Américo Gegaloto e da Vereadora Dr.ª Cláudia Mata, que produziram declaração de voto.

Implementação, desenvolvimento e gestão do CIPA – protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Sesimbra e a ANIME – projetos'2014 – subsídio eventual
Deliberação: Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Vice-Presidente e dos Vereadores Dr. José Polido, Eng.º Sérgio Marcelino e Francisco Luís e a abstenção do Vereador Dr. Américo Gegaloto e da Vereadora Dr.ª Cláudia Mata, que produziram declaração de voto.

Clube Naval de Sesimbra – Organização do Campeonato Regional por Equipas Centro – subsídio eventual
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Clube Naval de Sesimbra – Prova de Seleção Final – Classe Optimist – subsídio eventual
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO PRESIDENTE
• Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 11 e 12 de fevereiro de 2014; de 03 de fevereiro de 2014 (zona 1); de 03 a 29 de janeiro de 2014 (zona 2) e de 10 de fevereiro de 2014 (zona 5).

INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE – PELOURO DA JUVENTUDE
• Relatório de gestão'2013 do Gabinete Municipal da Juventude.

INFORMAÇÕES VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
• 3.ª alteração às grandes opções do plano e 4.ª ao orçamento'2014 – aprovação.

• Relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços com o fundo de maneiço durante o mês de janeiro'2014.
• Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre o Mapa Comprobativo da Regularização dos Pagamentos em Atraso com a Segunda Libertação de Verbas do Empréstimo do Programa II do PAEL.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, foi aberto o período de intervenção ao público, não tendo havido qualquer tipo de pedido de esclarecimento.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 05 MARÇO DE 2014

A Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Vereador Senhor Eng.º Sérgio Manuel Nobre Marcelino, que não compareceu por motivos pessoais.

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Legalização de construção de moradia e muro na AUGI 8 da Lagoa de Albufeira – Rua D. Dinis, lote A 56 A – José Ferreira
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – rede de águas e rede de esgotos receção provisória parcial – Lagoa de Albufeira – Comissão de Administração da AUGI 51 da Lagoa de Albufeira
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Plano de Pormenor da AUGI 2 da Lagoa de Albufeira – rede viária, sinalização e rede elétrica – receção provisória parcial – Comissão de Administração da AUGI 2 da Lagoa de Albufeira
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

PESSOAL

Contrato de prestação de serviços em regime de avença – renovação – Sr. Manuel Esteves André – emissão de parecer
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Saneamento da Freguesia do Castelo – execução das redes de drenagem do Concelho de Sesimbra – lote nascente 1.ª fase, zona C Cotovia/Faúlha, zona D Pedreiras/Maçã, zona E Sampaio/Maçã e zona F Quintola da Maçã – 2.ª prorrogação do prazo – modificação objetiva do contrato – alteração do traçado – ratificação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Saneamento da Freguesia do Castelo – sistema em baixa – 1.º grupo de rede de coletores Caixas/Alfarim/Meco/Torrões – 1.ª fase – receção provisória
Deliberação: Não apreciado.

AMARSUL – acordo de pagamento, celebrado a 05.janeiro.2012 e adenda – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Parque Municipal de Campismo Forte do Cavalo – hasta pública – exploração do snack-bar e mini-mercado – adjudicação definitiva
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mercado Municipal da Quinta do Conde – transferência da titularidade da banca n.º 10 destinada à venda de criação, caça e salgados – Marco António Marcolino para Sandra Isabel Marcolino da Silva
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mercado Municipal da Quinta do Conde – cedência de utilização da loja n.º 5 para ECOS D'ART- Associação Cultural – auto de cedência – minuta – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Contrato de prestação de serviços – 3 nadadores salvadores destinados à vigilância das praias da costa oeste – ajuste direto – emissão de parecer prévio favorável Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Projeto “Sempre a Mexer para não Envelhecer” – gerontomotricidade, danças de salão, ateliês de artes e ofícios e yoga – coletividades – manutenção de limpeza dos espaços – janeiro a junho'2014 – subsídios
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Agrupamentos de Escolas – material didático, limpeza, expediente, telefones, prolongamento de horário e equipamento informático – ano 2014 – subsídios
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Obras de ligação ao ramal de esgoto da habitação sita em Alfarim na Rua Fonte do Covão – candidatura no âmbito do RMARH – subsídio – Manuel Jacinto Pinhal Raimundo
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Carnaval '2014 – grupo de cegadas de Alfarim e Zambujal – subsídios eventuais
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

GRES Batuque do Conde – aquisição de bens tangíveis – subsídio eventual
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO PRESIDENTE

• Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 14 a 26 de fevereiro de 2014; de 13 de fevereiro de 2014 (zona 5 e zona 3) e de 19 de fevereiro de 2014 (zona 5).
• Despachos de gestão urbana – zona oriental de 13 de fevereiro de 2014.

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE - OUTRAS

• Relatório de desempenho da Unidade Funcional de Sistemas de Informação Geográfica, relativo ao ano de 2013.
• Relatório Psicologia – Saúde Ocupacional respeitante ao ano de 2013.

INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE – PELOURO DA EDUCAÇÃO E DA JUVENTUDE

• Relatório de atividades da Associação ANIME – Projeto Animação e Formação referente ao ano de 2013.
• Relatório anual de atividades da Divisão de Educação 2012/2013.

INFORMAÇÕES VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

• 5.ª alteração ao orçamento'2014 – empréstimo de curto prazo – aprovação.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

* Interveio o Senhor João Pereira, na qualidade de representante da Comissão de Administração

da AUGI 2 da Lagoa de Albufeira, para congratular-se com a deliberação hoje tomada, por unanimidade, por esta Câmara Municipal relativamente á "receção provisória parcial no que concerne à rede viária, sinalização e rede elétrica". Considerando que a Lagoa de Albufeira é um dos locais em que apetece viver, aproveitou a oportunidade para solicitar a atenção da Câmara Municipal para a recolha do lixo e manutenção dos espaços envolventes na AUGI em causa que não têm sido realizados com muito rigor.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA OCIDENTAL

(Por delegação do Executivo)

Reunião de 19 de fevereiro de 2014

de 11 e 12 de fevereiro de 2014

Processo n.º 183/13 – Carlos Alberto Lopes Freaza – legalização de alteração/ampliação de moradia, anexo, cave, telheiros e vedação – Pinhal do Cabedal – Alvéolo 16 – fração Q – *STP 13,35 m2 + 17,67 m2 (cave) + 39,77 m2 (telheiros) – Deferido.

Processo n.º 180/13 – José de Oliveira de Matos – legalização de alteração/ampliação de moradia, anexo, cave, telheiros e vedação – Pinhal do Cabedal – Alvéolo 41 – fração AS – *STP 15,59 m2 + 31,91 m2 (telheiro) – Deferido.

Processo n.º 157/13 – Maria Leopoldina Martins Fortes – legalização de alteração/ampliação de moradia, anexo e vedação – Pinhal do Cabedal – Alvéolo 145 – fração FH – *STP 50,25 m2 – Deferido.

Processo n.º 182/13 – Narcisa Meira Hermenegildo Botelho – legalização de moradia, telheiro e vedação – Pinhal do Cabedal – Alvéolo 1 – fração A – *STP 20,45 m2 + 43 m2 (cave) + 4,47 m2 (telheiro) – Deferido.

Processo n.º 185/13 – Manuel Gonçalves Freira – legalização de ampliação de moradia, anexos, telheiros e vedação – Pinhal do Cabedal – Alvéolo 171 – fração GJ – *STP 74,85 m2 + 25,3 m2 (cave) + 7,85 m2 (telheiro) – Deferido.

ZONA 1 – de 03 de fevereiro de 2014

Processo n.º 13/13 – Hernâni da Silva Rodrigues – Construção de habitação e legalização de alterações em anexo – Rua dos Arneiros – Alfarrim – valor da licença 6.735,16€ – *STP 129,58m2 + 31,80 m2 + 11,68 m – Deferido.

ZONA 2 – de 03 a 29 de janeiro de 2014

Processo n.º 96/66 – Judite Maria da Conceição Bernardo Gonçalves – Licenciamento para construção de alteração de muro (colocação de chapa metálica em muro e gradeamento existentes) – Avenida dos Combatentes, n.ºs 31 e 33 – Sesimbra – valor da licença 39,86€ – Deferido.

Processo n.º 324/70 – Isaias dos Santos Ferreira – Licenciamento para construção de alteração e ampliação de apartamento – Rua Conselheiro Ramada Curto, n.º 26 – r/c esq.º – Sesimbra – valor da licença 506,90€ – *STP 8,52m2 – Deferido.

Processo n.º 22/13 – Maria Mafalda Delgado

Saloio Carvalho (cabeça de casal da herança de Isaura dos Santos) – Licenciamento para legalização da construção de anexos e piscina – Quintola da Maça – Sesimbra – valor da licença 2.337,14€ – *STP 44,10m2 – Deferido.

ZONA 5 – de 10 de fevereiro de 2014

Processo n.º 100/13 – Casimiro de Brito Marques – Legalização de anexos, piscina e muro – Rua das Mimosas, lote 167 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 863,36€ – *STP 72,99m2 – Deferido.

Processo n.º 78/13 – Fernando Antão de Freiras – Legalização com ampliação de moradia e legalização de anexo e muro – Avenida das Acácias, lote 36 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 1.415,68€ – *STP 144,86m2 – Deferido.

STP = Superfície Total de Pavimento

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ZONA OCIDENTAL

ZONA 2 - 19.02.2014

Proc.º de obras n.º 4/2014 - Reqt.º n.º 3934, de 31/01/2014 - Comunicação prévia para demolição parcial de edifício - Cristóvão da Silva Cabrita - Rua Eça de Queirós – Gaveto com Rua Antero de Quental - Santiago - Sesimbra - Admitida

STP: 35,61 m2 - Valor: 28,95 €

24.02.2014

Proc.º de obras n.º 228/2013 - Reqt.º n.º 43089 de 02/12/2013 - Comunicação prévia para alteração de edifício - Rua Dr. Peixoto Correia, n.ºs 24, 26 e 28 e Rua D. Diniz, n.º 4 - Santiago - Sesimbra - Admitida

STP: Valor: 92,29 €

DESPACHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEAMENTO URBANÍSTICO

UNIDADE DE APOIO À GESTÃO URBANÍSTICA ZOC

19.02.2014

ZONA 5 - 03.02.2014

Processo de Obras n.º 66/2012 Albino Gameiro Dias – Rua das Flores, lote 234, Lagoa de Albufeira – Requerimento n.º 2092 de 17.01.2014 – comunicação prévia (legalização de alterações) – Taxa 39.86€ – Admitida

ZONA 5 - 07.02.2014

Processo de Obras n.º 5/2014 – António José Nunes Trolho – Rua D. Diniz, lote A41B – Lagoa de Albufeira – Requerimento n.º 4447 de 04.02.2014 – Comunicação Prévia (construção de muro) – Taxa 21.47€ – Admitida

ZONA 5 - 11.02.2014

Processo de Obras n.º 255/2001 – Armando do Nascimento Gomes – Rua do Fortes, lote 107 – Lagoa de Albufeira – Requerimento n.º 2932 de 23.01.2014 – Comunicação Prévia (alt.c/ampliação de anexo) – Taxa 68.49€ – Admitida

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA OCIDENTAL

(Por delegação do Executivo)

Reunião de 05 de março de 2014

de 14 a 26 de fevereiro de 2014

Processo n.º 188/13 – Anabela da Silva Esgueira – legalização de alteração de moradia, anexo, cave e vedação – Pinhal do Cabedal – Alvéolo 44 – fração AV – *STP 69,42 m2 + 18,10 m2 (caves) + 7,20 m2 (telheiros) – Deferido.

Processo n.º 187/13 – Anabela Correia Martins Sardenha – legalização de alteração de moradia, anexo, telheiro e vedação – Pinhal do Cabedal – Alvéolo 98 – fração DF – *STP 19,95 m2 + 20,4 m2 (telheiros) – Deferido.

Processo n.º 190/13 – Britubo-Serviços de Andaimos, Ld.ª – legalização de alteração/ampliação de moradia, cave, anexo, telheiros e vedação – Pinhal do Cabedal – Alvéolo 6 – fração F – *STP 23,32 m2 + 56 m2 (caves) + 51,65 m2 (telheiros) – Deferido.

Processo n.º 194/13 – João Manuel Rodrigues da Graça – legalização de alteração/ampliação de moradia, anexo, telheiro e vedação – Pinhal do Cabedal – Alvéolo 174 – fração GN – *STP 55,39 m2 + 13,80 m2 (telheiros) – Deferido.

Processo n.º 193/13 – Jerónimo Manuel da Silva Correia – legalização de alteração/ampliação de moradia, anexo, caves, telheiros e vedação – Pinhal do Cabedal – Alvéolo 136 – fração EU – *STP 52,73 m2 + 52,3 m2 (caves) + 12,20 m2 (telheiros) – Deferido.

Processo n.º 189/13 – Maria da Glória Moraes Rodrigues Sequeira – legalização de alteração em moradia, telheiros e vedação – Pinhal do Cabedal – Alvéolo 9 – fração I – *STP 5,96 m2 + 21,37 m2 (cave) + 7,37 m2 (telheiro) – Deferido.

Processo n.º 153/13 – António Tavares da Costa Oliveira – legalização de alteração/ampliação de moradia, anexo, caves, telheiros e vedação – Pinhal do Cabedal – Alvéolo 139 – fração FA – *STP 6,10 m2 + 35,11 m2 (caves) + 21,60 m2 (telheiros) – Deferido.

Processo n.º 197/13 – Iva Maria de Jesus Soares Sampaio Calix – legalização de alteração/ampliação de moradia, telheiros e vedação – Pinhal do Cabedal – Alvéolo 17 – fração R – *STP 15,27 m2 + 18,62 m2 (telheiros) – Deferido.

Processo n.º 195/13 – João Manuel Rodrigues da Graça – legalização de alteração/ampliação de moradia, telheiros e vedação – Pinhal do Cabedal – Alvéolo 173 – fração GM – *STP 7,54 m2 + 13,94 m2 (cave) + 40,28 m2 (telheiros) – Deferido.

Processo n.º 200/13 – Ricardo Amor Esteves – legalização de alteração/ampliação de moradia, telheiros e vedação – Pinhal do Cabedal – Alvéolo 89 – fração CU – *STP 149,94 m2 + 13,87 m2 (telheiro) – Deferido.

Processo n.º 201/13 – Maria Manuela Nunes Monsanto – legalização de moradia, telheiros e vedação – Pinhal do Cabedal – Alvéolo 104 – fração DM – *STP 15 m2 (telheiro) – Deferido.

Processo n.º 198/13 – João Milheiro Teodósio

- legalização de alteração/ampliação de moradia, telheiros e vedação - Pinhal do Cabedal - Alvéolo 143 - fração FE - *STP 28,13 m² + 19,73 m² (telheiro) - Deferido.

ZONA 3 e Zona 5
- de 13 de fevereiro de 2014

Processo n.º 53/09 - José Gomes Ferreira - Licenciamento de construção de moradia - Rua D. Dinis, lote A 56A - Lagoa de Albufeira - valor da licença 732,91€ - *STP 102,79 m² - Deferido.

Processo n.º 587/00 - António Manuel Leitão de Almeida - Licenciamento (legalização de alterações) - lote 6 - Quinta do Perú - valor da licença 1.931,37€ - Deferido.

ZONA 5 - de 19 de fevereiro de 2014

Processo n.º 2/13 - Maria Manuela Matias Luz e outra - Licenciamento (legalização com alterações em moradia) - Rua de S. Rafael, lote 113 - Lagoa de Albufeira - valor da licença 510,58€ - *STP 211 m² - Deferido.

STP = Superfície Total de Pavimento

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA PELOURO DE GESTÃO URBANÍSTICA - ZONA ORIENTAL
(Por delegação de Executivo)
Reunião de 05 de Março de 2014

DESPACHOS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Processo n.º 7/13 - Carlos Alberto Mendes da Costa - Construção de muros de vedação - Boa Água 1, lote 1528 - valor da licença 7,95€ - Deferido.

Processo n.º 81/07 - Armando Rosa Graça, Ld.ª - Obra inacabada - lote 1384 A - Pinhal do General - valor da licença 591,43€ - *STP 240,00 m² - Deferido.

STP = Superfície Total de Pavimento

AVISO

N.º 26/2014 - NOTARIADO

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/2014

Nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, na sua redação atual, contendo as especificações previstas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, em nome de Administração Conjunta da Augi 36, entidade equiparada a pessoa coletiva n.º 901 534 218, com sede na Rua das Glicínias, Lote 2, Lagoa de Albufeira, é emitido o alvará de loteamento n.º 02/2014, a que diz respeito o processo n.º 03/2009L, através do qual é licenciado o loteamento e as respetivas obras de urbanização que incidem sobre os prédios rústicos em área urbana de génese ilegal sito em Aiana, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descritos na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob os n.ºs 03109, 02922,0 2101, 06125, 04671, 6167, 4687, 4688, 4877, 4878, 08854, 11440, 11442, 12905 e 03466, e inscritos na matriz da mesma freguesia sob os artigos 43, 44 (parte), 61, 62, 65, 66, e 173, da Secção L e 2549, 7674, 2921 e 7421.

A licença de loteamento, aprovada por deliberação de 07 de Março de 2012, corresponde, na sua essência, à situação evidenciada na realidade atual, conforme exigido na alínea d) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na sua redação atual, os projetos das obras de urbanização aprovados por deliberação de 07 de Agosto de 2013, e o quadro da caução aprovado pela citada deliberação de 07 de Agosto de 2013, retificado pela deliberação de 22 de Outubro de 2013, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresentam, de acordo com a planta que constitui o anexo A, as seguintes características:

Área total dos prédios - 39.780 m²;

Área dos prédios a lotear - 39.780 m²;

Área total dos lotes - 35.487,55 m²;

Área total de construção (STP) - 12.000 m²;

Número de lotes - 59 (cinquenta e nove) lotes, correspondendo a 60 fogos para habitação/comércio;

Número de pisos máximos - 2 pisos;

Área dos lotes - Lote n.º 1 - 757,96 m²; Lote n.º 2 - 966,58 m²; Lote n.º 3 - 400 m²; Lote n.º 4 - 387,44 m²; Lote n.º 5 - 696,14 m²; Lote n.º 6 - 340 m²; Lote n.º 7 - 340 m² - Lote n.º 8 - 340 m²; Lote n.º 9 - 340 m²; Lote n.º 10 - 4.717 m²; Lote n.º 11 - 408,40 m²; Lote n.º 12 - 908,42 m²; Lote n.º 13 - 456,66 m²; Lote n.º 14 - 448,28 m² - Lote n.º 15 - 437,95 m²; Lote n.º 16 - 440,30 m²; Lote n.º 17 - 454,32 m²; Lote n.º 18 - 899,30 m²; Lote n.º 19 - 405,52 m²; Lote n.º 20 - 442,05 m²; Lote n.º 21 - 367,42 m² - Lote n.º 22 - 451,51 m²; Lote n.º 23 - 876,10 m²; Lote n.º 24 - 451 m²; Lote n.º 25 - 451 m²; Lote n.º 26 - 382 m²; Lote n.º 27 - 1.858,50 m²; Lote n.º 28 - 420,30 m² - Lote n.º 29 - 435,30 m²; Lote n.º 30 - 440,12 m²; Lote n.º 31 - 430,80 m²; Lote n.º 32 - 510,60 m²; Lote n.º 33 - 421 m²; Lote n.º 34 - 395,65 m²; Lote n.º 35 - 600,85 m² - Lote n.º 36 - 600,85 m²; Lote n.º 37 - 208 m²; Lote n.º 38 - 409,60 m²; Lote n.º 39 - 408,10 m²; Lote n.º 40 - 431,60 m²; Lote n.º 41 - 432,50 m²; Lote n.º 42 - 441,37 m² - Lote n.º 43 - 441,40 m²; Lote n.º 44 - 853,25 m²; Lote n.º 45 - 449,65 m²; Lote n.º 46 - 613,90 m²; Lote n.º 47 - 1.000 m²; Lote n.º 48 - 502,40 m²; Lote n.º 49 - 460,17 m² - Lote n.º 50 - 447,95 m²; Lote n.º 51 - 444,80 m²; Lote n.º 52 - 450,90 m²; Lote n.º 53 - 459 m²; Lote n.º 54 - 466 m²; Lote n.º 55 - 449 m²; Lote n.º 56 - 908,20 m² - Lote n.º 57 - 422 m²; Lote n.º 58 - 455,24 m²; Lote n.º 59 - 853,20 m².

Área de cedência para o domínio público municipal - 4.292,45 m²;

Finalidade - Arruamentos e passeios de acordo com a planta arquivada nos serviços da Câmara Municipal.

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 12 meses.

Paços do Município de Sesimbra, 012 de Fevereiro de 2014.

O Presidente da Câmara,
Augusto Pólvora, Arq.º

EDITAL

N.º 30/14/DSU/ZOC

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Departamento de Serviços Urbanos (Atendimento), desta autarquia, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério de Santiago e sobre o destino das ossadas.

Albano da Conceição Ferreira

Álvaro dos Santos Bizarro

António Cândido

António Henrique Pinto Rego

António Reis Branco Mateus

Aurora Costa Chanoca Covas

Carlos Evangelista Soromenho

Carlota Encarnação Evangelista

Carlota Malhado Travassos

Casimira Rocha Pegada

Cecília Cascais Folques

Custódio Soares Ferreira

Daniel Pinhal Covas

Dário da Silva Pires

Delmino Marques Pólvora

Dora Rocha Paixão

Ema Rosa Rodrigues Clímaco Mendonça

Emídio Sousa Ambrósio

Estela Pinto Carvalho

Francisco Fernandes Simões

Francisco Marques Pereira

Georgina Coelho Franco Brazinha

Gracinda Peralta Soares Cascais

Hilaria Costa Mata

Ida da Conceição Luis Custodio

João Artur Gregório Silvestre

João Carlos Guerra Veríssimo

João Carneiro Pereira

José Augusto Lopes Encantado

José Augusto Neto Mateus

José Carlos Marcelino Barreiros Prouença

José Carvalho de Oliveira

José Francisco Gaboleiro dos Santos

José Símplicio Moraes

Júlia Castanho Pereira

Júlia Costa Batalha

Júlio Rosa Alfaced

Laura Gomes Galo Andrade

Laura Nero Pinto Bizarro

Ludovina Piló Rodrigues Cambaio

Manuel da Costa Gomes

Manuel Serqueira Paulo

Manuela Cunha Chagas

Maria da Luz Gonçalves Cascais

Maria do Nascimento Sanches

Maria Gertrudes Símplicio Ferreira Caretas

Maria Júlia dos Prazeres de Sousa

Mavília Pinto Cabral

Raimundo Lino Símplicio

Rosa Cunha Russo Sousa

Rosália Maria Pinto Tavares Carvalho

Sebastião Alves Peixoto

Virgolino Dias da Encarnação

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 25 de fevereiro de 2014

O Vereador do Pelouro
José Polido, Dr.

AVISO

N.º 22/2014 - NOTARIADO

6.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 60/70

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, a Câmara Municipal de Sesimbra, de conformidade com a deliberação tomada na reunião de 22 de Janeiro de 2014, torna público que, em nome de Manuel Ferreira Corte Real, residente na Rua dos Girassóis, n.º 3, Carrasqueira, Sesimbra, contribuinte n.º 183 667 689, é emitido o 6.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 60/70, de 28 de Abril, passado em nome de Maria Amélia do Cabo Rodrigues, respeitante ao prédio sito no lugar de Carrasqueira, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra.

O presente aditamento, titula a seguinte alteração de acordo com a planta anexa e com a observância do que dispõe o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março:

Alteração do polígono de implantação do lote n.º 265 (descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 3256, da freguesia do Castelo), passando o afastamento lateral esquerdo de 5m para 3m e o afastamento a tardoz de 5m para 0m.

Paços do Município de Sesimbra, 07 de Fevereiro de 2014.

O Presidente da Câmara,
Augusto Pólvora, Arq.º

AVISO

N.º 23/2014 - NOTARIADO

1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/93

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, a Câmara Municipal de Sesimbra, de conformidade com a deliberação tomada na reunião de 22 de Janeiro de 2014, torna público que, em nome de Luís Filipe Lemos Barata de Carvalho e Ana Rita Gonçalves Lopes, residentes na Rua Gil Vicente, n.º 285B - 3.ºEsq., Cotovia, contribuintes n.ºs 220 381 720 e 219 464 340, é emitido um aditamento ao alvará de loteamento n.º 03/93, (1.º) de 22 de Fevereiro de 1993, passado em nome de Alexandre de Sousa e Holstein Beck, respeitante ao prédio rústico sito no lugar de Maçã, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 1024 da freguesia de Sesimbra (Castelo), e inscrito na matriz da mesma freguesia sob parte do artigo 72, da Seção F e F-4.

O presente aditamento titula a seguinte alteração de acordo com a planta anexa e com a observância do que dispõe o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março:

Alteração do polígono de implantação do lote n.º 68 (descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 5942, da freguesia do Castelo), passando o afastamento frontal de 12m para 7,89m em relação ao eixo da via.

Paços do Município de Sesimbra, 10 de Fevereiro de 2014.

O Presidente da Câmara,
Augusto Pólvora, Arq.º

EDITAL

N.º 33/14/DSU/ZOC

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Departamento de Serviços Urbanos (Atendimento), desta autarquia, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério de Aiana e sobre o destino das ossadas.

Adelino Constantino Filipe
Ana da Conceição Silva
Armandina Mata Gaspar
Armando Neto Ribeiro
Benvinda Luciana Medeiros
Cesário Marques Pereira
Conceição Veríssimo Raimundo
Décio dos Santos Curto Marques
Dina da Cruz Freixo de Carvalho
Estela Carvalho da Silva Campos
Ildefonso Sabino Polido
Isabel Francisca Anselmo
João Guilherme Ribeiro Meira
João Manuel dos Santos Ramada Curto
João Paulo Serafim Polido
Joaquim Páscoa Raimundo
Joaquim Ramos Pinto Farinha
José da Silva Gaspar
Júlia Marques de Oliveira
Júlio Miguel Pereira
Liseta Francisca Sousa Gomes Marquês Jesus
Manuel dos Santos Maricato
Maria Fernanda Neto Neves Correia
Maria Natividade Pinhal
Maria Neto Gato
Vítor Lobo Marques

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 10 de março de 2014

O Vereador do Pelouro
José Polido, Dr.

EDITAL

N.º 32/14 - DAU

Avisam-se os familiares dos falecido abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao balcão de atendimento da Unidade de Apoio aos Serviços Urbanos desta autarquia, sito no Edifício do Mercado Municipal da Quinta do Conde, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30, a fim de marcar a data de exumação e informar quanto ao destino das ossadas.

Assunção Maria Guerreiro
Joaquim Rosa Amador Policia
Joana Rosa
João António
Maria da Piedade Vieira Severino
Manuel Alfredo dos Santos
Joaquim Neto Mateus
Maria do Espírito Santo Abrantes Chaparra
Manuel Miranda da Silva
António Maria Menezes
Horácio Ferrador
João Inácio
Maria Emília Dias Luís Patrício
Nazaré dos Santos Castro
Carlos Alberto da Costa Braga
Romeu Francisco Viegas Penha
Gertrudes Correia Ramos
Joaquim Henriques das Dores
Celeste do Nascimento Brás
Raul Casimiro
Luísa Gomes Delgado
Mariana Monteiro dos Santos
António Antunes da Silva
António Francisco Murteiras
Carlos Alberto Pereira Ramos
António Emídio
Maria Emília de Almeida Barreto
Leonel Marques Delgado
Maria da Luz Moreno
João Nunes Correia
Maria da Conceição Gomes
Ester da Conceição Soares de Almeida
Ángela Ventura Nascimento
Arnaldo Faustino Ribeiro
Maria Rita Geraldês da Paz
Lisete de Jesus Alves Brás Rodrigues
Manuel Albano Ascensão da Cruz

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no Regulamento dos Cemitérios Municipais.

Mais se informa que, 8 dias após o levantamento das ossadas, as estelas que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da câmara.

Quinta do Conde, 27 de fevereiro de 2014

O Vereador do Pelouro
José Polido, Dr.

JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA

FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea I) do n.º 1 do art. 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2014, tomou as seguintes deliberações:

PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"

Aprovou, por unanimidade, o seguinte Voto de Pesar sobre o falecimento do ex-autarca Joaquim Manuel Martelo Ferreira, e guardou um minuto de silêncio em sua memória: "No passado dia 13 de janeiro faleceu Joaquim Manuel Martelo Ferreira, homem do poder local de abril, vítima de doença prolongada. Desde muito cedo que a sua participação na vida autárquica do município era por todos reconhecida e acarinhada.

Desde a junta de freguesia de Santiago, Câmara Municipal e até a na própria assembleia municipal, Joaquim Manuel participava empenhadamente, em espírito de cooperação, solidariedade e sempre a favor dos interesses das populações locais e do desenvolvimento do município de Sesimbra. Fica entre nós a memória de um homem de projetos e de valores da cidadania, participação e democracia. Que todos e todas nós, saibamos continuar este legado tão importante a construção duma sociedade mais justa e solidária. A assembleia municipal reunida a 14 de Fevereiro, delibera um voto de pesar, expressando as mais sinceras condolências à esposa, filho, restantes familiares e amigos, perda deste homem amigo, que tão bem soube servir a democracia e sempre honrou os seus compromissos de eleito do poder local sesimbrense." Aprovou, por unanimidade, a seguinte Saudação à ArtesanalPescas: "A ARTESANALPESCA é uma cooperativa de produtores de pesca artesanal de Sesimbra, criada em 1986, com o objetivo de valorizar os produtos do mar capturados pelos pescadores sesimbrenses. Ao longo de quase três décadas tem marcado presença na vida local e granjeado prestígio a nível nacional e internacional. A expansão desta empresa conheceu no passado dia 29 de Janeiro uma nova área industrial, que tem perto de dois mil metros quadrados, vai permitir aumentar a capacidade de processamento de peixe-espada preto, polvo, e espécies pelágicas, como a sardinha, a cavala ou o carapau, e representou um investimento na ordem dos três milhões de euros, tendo sido comparticipada em 40 por cento pelo programa PROMAR. Mas para além desta sua capacidade laboral, que tem marca de qualidade, inovação e com grande espírito de empreendedorismo, é já hoje uma entidade empregadora para cerca de 60 trabalhadores o que denuncia um bom indicador para a vida económica local e em particular para a vida dos sesimbrenses. A assembleia municipal partilha este momento particularmente importante, deixando este registo sob a forma de saudação, na qual pretende incluir todos quantos ao longo destes anos acreditaram neste projeto e com a sua capacidade e visão de futuro souberam promover esta empresa de referência e prestígio a nível internacional. Sesimbra agradece. A assembleia municipal, reunida a 14 de Fevereiro, decide saudar a empresa ARTESANALPESCA, pela sua capacidade empresarial e expansão numa nova área industrial."

Baixou, por unanimidade, à Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, com o acordo do respetivo proponente (Grupo Municipal do PS) uma Moção subordinada ao tema "MAPA JUDICIÁRIO - Uma solução inaceitável para Sesimbra".

Aprovou, por maioria, com 17 votos a favor (13 CDU+2 PPD/ PSD-CDS-PP e 2 MSU) e 7 abstenções (6 PS e 1 BE), a seguinte Recomendação à CMS subordinada ao título "Cemitério para Animais"

"O Artigo 13º N.º 1 da Carta dos Direitos dos Animais diz que o Animal Morto deve de ser tratado com respeito. O respeito dos homens pelos animais está ligado ao respeito dos homens pelo seu semelhante e a educação deve ensinar desde a infância a observar, a compreender, a respeitar e a amar os animais. No entanto o único cemitério de animais existente é no Jardim Zoológico de

Lisboa E a legislação neste âmbito dos cemitérios de animais em Portugal ainda é omissa e o enterro de animais faz-se de forma completamente aleatória. A construção de um cemitério para animais, são ações de uma comunidade civilizada e respeitosa para com os animais e o ambiente, uma vez que evita a contaminação dos solos e a proliferação de doenças. Assim e no âmbito da Democracia Participativa, os Deputados da Assembleia Municipal de Sesimbra avançam agora com uma recomendação inovadora na área dos direitos dos animais e do ambiente. Recomendar à Câmara Municipal de Sesimbra que se inicie o processo para uma possível instalação numa das Freguesias do Concelho, de um Cemitério para Animais, podendo este ter a vertente da cremação dos animais."

Os Grupos Municipais do PS e do BE prestaram Declaração de Voto. Aprovou, por maioria, com 20 votos a favor (13 CDU, 6 PS e 1 BE) e 4 abstenções (2 PPD/PSD - CDS/PP e 2 MSU) a Moção com o título "CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS" que se passa a transcrever:

"No ano de 2013 a escalada do governo contra o Poder Local Democrático fica bem patente na intensa e profícua produção legislativa que põe em causa a autonomia das autarquias e reduz a sua capacidade de intervenção em sectores cruciais para o país e para as populações.

A já aprovada alteração à Lei de Delimitação dos Sectores; as propostas, ainda em discussão na Assembleia da República, dos Estatutos da Entidade Reguladora das Águas e dos Resíduos (ERSAR) e do Regime Jurídico dos Serviços de Âmbito Municipal de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos e a apresentação do PERSU 2020, tornam claro o objetivo de redução do papel dos municípios na gestão destes serviços, permitindo a sua concessão a entidades de capitais maioritárias ou totalmente privados e, ao mesmo tempo, criam-se as condições necessárias para garantir o bom resultado dos grupos económicos que se envolvam no negócio. Para no final do 1.º trimestre de 2014 se concretizar a privatização da Empresa Geral de Fomento (EGF), após "grande compreensão" da troika, atendendo a que o compromisso inicialmente assumido apontava como limite o final de 2013. O Governo PSD/CDS ao pretender concretizar a venda da EGF não resolve nenhum problema económico do País, cria condições para os resíduos assumirem uma nova vertente de negócio, que apenas promove os grupos económicos e transfere mais dificuldades para os Municípios e, em última instância, para as populações.

Estas intenções têm recebido a contestação da generalidade dos municípios, tendo a Associação Nacional de Municípios Portugueses, a Junta Metropolitana de Lisboa através de uma posição conjunta dos Municípios da Área Metropolitana de Lisboa e a Associação de Municípios da Península de Setúbal, manifestado parecer desfavorável a esta pretensão do Governo. Os Municípios da Península (Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal), aderiram ao sistema multimunicipal da AMARSUL num quadro em que o capital social se repartia entre o Estado (51%) e os Municípios (49%).

Ao vender a EGF, detentora desses 51% do capital social, a um grupo privado, o Governo altera as condições e os pressupostos que estiveram na origem da adesão dos Municípios, sem respeito pelos seus parceiros acionistas e principais clientes. Como se tal não bastasse, o Governo está disponível para que também os Municípios cedam as suas participações aos grupos privados interessados, mas não considera a possibilidade dos Municípios poderem adquirir os 2% necessários para se tornarem detentores da maioria do capital social (51%).

A Assembleia Municipal de Sesimbra, no respeito pela deliberação que votou aquando da adesão ao sistema multimunicipal da AMARSUL, e no respeito pelos compromissos assumidos com a sua população, não deve aceitar tal afronta. Nestes termos, tendo presente a tomada de posição dos Municípios da Península de Setúbal em Assembleia Geral de Acionistas da AMARSUL a 18 de março de 2013 contra a privatização da EGF.

Delibera: 1. Reiterar, perante o Governo, a Assembleia da República e os Grupos Parlamentares, a sua firme vontade de não aceitar a privatização da Empresa Geral de Fomento - EGF e, por esta via, de 51% do capital público da AMARSUL;

2. Expressar a intenção de desenvolver todas as ações, que melhor sirvam a defesa da manutenção da AMARSUL na esfera pública;

3. Exigir do Governo que com os Municípios encontre uma solução que sirva os interesses de ambas as partes e das populações dos Concelhos da Península de Setúbal; Enviar esta Moção: Ao Sr. Presidente da República, Ao Sr. Primeiro-ministro, a todos os Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República, a todas as Câmaras e Assembleias Municipais da Área Metropolitana de Lisboa." Fizeram declaração de Voto os Grupos Municipais do PPD/PSD-CDS-PP e MSU.

"PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS"

Neste período não interveio qualquer cidadão.

PERÍODO DA "ORDEM DO DIA"

1. Apreciação da Atividade Municipal;

Sobre este assunto foram feitas avaliações sobre a atividade municipal e solicitados esclarecimentos à Câmara Municipal.

2. Empréstimo de curto prazo até ao montante de 1,5 milhões de euros - Cláusulas Contratuais;

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal de Sesimbra, autorizar a contratação de um Empréstimo de curto prazo até ao montante de 1,5 milhões de euros com o Banco BPI, S.A., e, conforme as cláusulas contratuais constantes da minuta do contrato, as seguintes condições apresentadas:

1. Natureza: Abertura de Crédito em regime de conta-corrente, sendo as verbas libertadas a pedido do Município, assim como os reembolsos intercalares dependerão de pedido do mesmo.

2. Montante: Até 1 500 000 Euros (Um Milhão e Quinhentos Mil Euros).

3. Finalidade: Apoio de Tesouraria.

4. Prazo Global: Até 31 de dezembro de 2014.

5. Taxa de juro: O empréstimo vencerá juros a uma taxa indexada à "Euribor" a 3 meses, acrescida do "spread" de 2,25% sem qualquer arredondamento.

6. Pagamento de juros: Os juros serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor e pagos, postecipadamente, em prestações trimestrais;

7. Reembolso de Capital: De acordo com as disponibilidades do município, com liquidação imperativa até 31 de dezembro de 2014.

8. Garantia: De acordo com a legislação em vigor.

9. Comissões: Não haverá lugar à cobrança de quaisquer comissões.

3. Conselho Municipal de Educação - Constituição

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal de Sesimbra, nomear a constituição do Conselho Municipal de Educação, para o quadriénio 2014/2017, com os seguintes elementos:

- Presidente da câmara municipal, Augusto Pólvora;

- Presidente da assembleia municipal, Odete Graça;

- Vereadora do pelouro da educação, Felícia Costa;

- Delegado regional de educação de Lisboa e Vale do Tejo (DGEstE), João Tavares Passarinho;

- Presidente da junta de freguesia de Santiago (eleito pela assembleia municipal, em representação das freguesias do concelho), Ana Margarida de Almeida Cruz Narciso;

- Representante do pessoal docente do ensino secundário público, Rui do Bem (agrupamento de escolas de Sampaio);

- Representante do pessoal docente do ensino básico público, Luis Pacheco (agrupamento de escolas da Boa Água);

- Representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública, Graça Cardoso (agrupamento de escolas Navegador Rodrigues Soromenho);

- Representante dos estabelecimentos de educação e de

ensino básico e secundário privados, Maria João Candeias (Caso Notável), como membro efetivo, e Susana Sobral (colégio Educa a Brincar), como membro suplente;

- Representantes das associações de pais e encarregados de educação: Rossela Leitão (associação de pais da escola básica integrada da Boa Água) e Lina Marçalo (associação de pais das escolas básicas de Alfarim e Aiana), como membros efetivos, e Sandra Oliveira (associação de pais da escola básica do Castelo) e Paulo Duarte (associação de pais da escola básica nº 3 da Quinta do Conde), como membros suplentes;

- Representante das associações de estudantes: a designar, considerando que ainda não estão constituídas as associações de estudantes das duas escolas secundárias do concelho;

- Representante das instituições particulares de solidariedade social, Ana Isabel Van Krieken (Cercizimbra);

- Representante dos serviços públicos de saúde, a designar;

- Representante dos serviços da segurança social, Isabel C. Antas;

- Representante dos serviços de emprego e formação profissional, a designar;

- Representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto, Fernando Almeida (associação cultural e desportiva da Cotovia);

- Representante das forças de segurança, João Francisco de Jesus Contente (Guarda Nacional Republicana).

4. Projeto de Lei n.º 472/XII/3.^a (Limites territoriais entre os concelhos de Sesimbra e do Seixal) da iniciativa do Grupo Parlamentar do PCP – Pedido de parecer pela Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local

A Assembleia Municipal deliberou, de acordo com solicitação da Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local, emitir, por unanimidade, parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 472/XII/3.^a (Limites territoriais entre os concelhos de Sesimbra e do Seixal) da iniciativa do Grupo Parlamentar do PCP.

5. Programa dos 40 anos do 25 de Abril

A Assembleia municipal deliberou, por maioria, com 23 votos a favor (14 CDU, 6 PS, 2 PSD e 2 MSU) e 1 abstenção do BE, sob proposta da Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, aprovar a proposta de comemoração dos 40 anos do 25 de Abril “40 Memórias de abril

A apresentação A Revolução de Abril constituiu um marco decisivo e importante na nossa história recente, significan-

do para a população portuguesa, a conquista da liberdade, depois de uma longa noite de silêncios feitos de palavras e gestos.

Falar do 25 de Abril é reafirmar a democracia e liberdade que o povo português alcançou com a mudança de regime de ditadura cega e desumana, que negava os direitos fundamentais do povo português.

Quem não se lembra de que conversar na rua, em grupos de amigos, eram motivo de intervenção policial. Quem não se lembra de que o lamento da fome, injustiça e desemprego era motivo de desconfiança e de possíveis ataques ao estado; Quem não se lembra de que a ignorância era a mãe da obediência e do total desconhecimento da vida que nos rodeava; Quem não se lembra que a imprensa então comandada pela censura que descobria sempre outras intenções de subversão no que estava escrito, dito ou falado; Quem não se lembra de tudo isto e de muito mais que as atuais gerações de homens e mulheres sofreram enquanto povo ... sem voz nem palavra. Mas a liberdade conquistada deu a cultura democrática para revitalizar a sociedade e saber contar a história que depois de uma longa noite de trevas ... o dia nasceu com a democracia. Foi um país novo em construção, a aprender as regras da democracia e a vivência da liberdade e dos valores então conquistados. Foi a participação de cada um que tornou possível transformar o dia-a-dia de trabalho na criação dum país novo, para um povo com novos horizontes e com direitos para a educação, saúde, habitação, associação, justiça e igualdade entre homens e mulheres. Foi um Poder Local que se organizou com a força das comissões e associações locais, que souberam intervir na vida local, criando a melhoria das condições de vida das populações em aldeias e cidades do nosso país. Foi um Poder Local que se inspirou nos verdadeiros valores da participação das populações e hoje todos reconhecemos que este Poder, ao pé da porta, tem os olhos e ouvidos nos eleitos que elegem e nos compromissos que assumem ao promover o desenvolvimento local e qualificar a vida de cada cidadão. Por isso, falar do 25 de Abril é evocar a memória de todos que tornaram possível estarmos hoje aqui e guardar para sempre o seu exemplo como estímulo de luta em defesa desses valores.

Falar de Abril é também dar o alerta pela defesa da democracia, das liberdades e dos direitos fundamentais e garantir que as portas que Abril abriu não sejam fechadas pelas crises do mundo atual, nomeadamente o desemprego, a injustiça, as desigualdades e a crise de valores sociais.

Falar de Abril é e será sempre relembrar o passado, mas é

também, e sobretudo, preparar um futuro melhor apelando ao empenho de todos os homens e mulheres, jovens e menos jovens para a construção de uma sociedade com mais justiça social, mais democracia, mais e melhor progresso económico, social e cultural. No momento em que o nosso país se prepara para festejar as 4 décadas do 25 de Abril, é fundamental honrar o nosso passado recente, e em especial este Poder Local de Abril. É importante acreditar no revigoramento do processo democrático e essa atitude só poderá ser alcançada com o empenho de cada cidadão no nosso passado recente.

O significado “40 MEMÓRIAS DE ABRIL”

Associado aos 40 anos do 25 de Abril, era fundamental reafirmar os marcos importantes que vivenciamos este período da história sesimbrense.

Certamente que estes marcos representaram uma referência histórica, cultural, desportiva, económica ou social.

Eleger as 40 memórias de abril é reafirmar a história recente de organizações, entidades, associações, escolas e empresas às quais teremos de associar muitos homens e mulheres que deram corpo a projetos, iniciativas, organizações, acontecimentos, obras e ou momentos que marcaram o nosso passado recente.

- Organizar a apresentação dos elementos selecionados – 40 memórias de Abril - A realização de uma cerimónia pública, no dia 27 de abril no cineteatro municipal João Mota, com a participação do Grupo Coral de Sesimbra, Bota Bing Band e Centro Cultural, Social e Recreativo A voz do Alentejo. Agradecimento a eleitos/as do poder local – 40 anos do Poder local.

Debates públicos

Organizar em cada freguesia um debate sobre “Abril e Poder Local em Sesimbra – que futuro”, convidando personalidades locais a participar e outras de interesse regional ou nacional!

Os Grupos Municipais do PS e BE apresentaram Declaração de Voto. Também a Sra. Presidente da Assembleia Municipal prestou Declaração de Voto.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 17 de fevereiro de 2014.

A Presidente da Assembleia Municipal,
Joaquina Odete Martins da Graça

AVISO

N.º 31/2014 - NOTARIADO

5.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 19/2000

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, a Câmara Municipal de Sesimbra, de conformidade com a deliberação tomada na reunião de 08 de Janeiro de 2014, torna público que, em nome de Diana Cristina dos Santos Ambrósio, residente em Avenida Eng.º Duarte Pacheco, n.º 120, r/c Dt.º Alto das Vinhas Grandes, Montijo, contribuinte n.º 214 356 302 é emitido um 5.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 19/2000, de 23 de Outubro, passado em nome de Administração Conjunta da AUGI 27, do prédios sitos na área urbana de génese ilegal denominada “Pinhal do Cabedal”, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descritos na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob os n.ºs 6637, 3022, 7123, 7544, 7909, 8201, 8239, 8780, 8781, 8782, 8783, 8850, 8852, 8925, 10090, 10091, 8746, 8747, 6750, 6636, 7117, 8913, 8914, 7277, 7276, 8806 e 8853, inscritos na matriz predial da mesma freguesia sob o artigo 14 (parte), da Secção M.

O presente aditamento, de acordo com a planta anexa e com a observância do que dispõe o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, titula a seguinte alteração:

- Alteração do polígono de implantação da garagem com telheiro, do lote n.º 38, (descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 11795 da freguesia do Castelo).

Paços do Município de Sesimbra, 26 de Fevereiro de 2014

O Presidente da Câmara,
Augusto Pólvora, Arq.º

EDITAL

N.º 19/2014 – DSU/DA

Dr.º José Henrique Peralta Polido, vereador do Pelouro do Ambiente e Saneamento Básico (Água, Higiene Urbana, Cemitérios e Espaços Verdes):

FAZ SABER, para efeitos do disposto do nº 1 do art.º 17º do Dec.-Lei 306/07, de 27 de Agosto, se publica o tratamento dos resultados obtidos no Controlo de Qualidade da Água distribuída nas Freguesias Santiago, Castelo e Quinta do Conde no 4º trimestre de 2013.

Parâmetros	Unidades	VP	N.º DE ANÁLISES						
			Realizadas	Obrigatórias D-L 306/07	% Análises Efectuadas	Vmin	Vmax	não conformes	% conformidade
Controlo de Rotina 1									
E. Coli	/100 ml	0	138	33	100	0	0	0	100%
Bactérias Coliformes	/100 ml	0	138	33	100	0	0	0	100%
Desinfectante Residual - Cloro	mg/l	-	138	33	100	<0,1	0,7	-	-
Controlo de Rotina 2									
Amónio	mg/l	0,5	43	11	100	<0,1	<0,15	0	100%
Nº de colónias a 22º C	/ml	-	43	11	100	<1	21	-	-
Nº de colónias a 37º C	/ml	-	43	11	100	<1	14	-	-
Condutividade	µS/cm a 20ºC	2500	43	11	100	150	390	0	100%
Cor	mg/l	20	43	11	100	<5	<5	0	100%
PH	unidades de pH	>6,5pH<9,0	43	11	100	6,6	8,4	0	100%
Manganês	µg/l	50	43	11	100	0	35	0	100%
Nitratos	mg/l	50	43	11	100	<1	7,9	0	100%
Oxidabilidade	mg/l	5	43	11	100	<1,5	3,6	0	100%
Cheiro	fact. Diluição	3	43	11	100	<1	<1	0	100%
Sabor	fact. Diluição	3	43	11	100	<1	<1	0	100%
Turvação	NTU	4	43	11	100	0	0,2	0	100%

VP - Valor Paramétrico do Anexo I do D.L. 306/2007 de 27 de Agosto

Vmin - Valor mínimo

Vmax - Valor máximo

% Realização - corresponde em percentagem à relação entre as análises obrigatórias por lei e os ensaios realizados pela CMS.

% Conformidade - corresponde à percentagem dos resultados que cumprem as normas (VP) estabelecidas na legislação em vigor.

Como se pode verificar, um dos resultados referentes ao parâmetro de turvação encontrou-se fora do limite estipulado por lei. Assim sendo, esta situação foi analisada de forma a tentar saber qual a origem deste incumprimento. Neste seguimento, verificou-se ser uma situação pontual pois não teve continuidade ao longo do tempo.

A qualidade da água de consumo humano abastecida ao Concelho de Sesimbra é verificada através de análises periódicas previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 306/07 de 27 de Agosto. Com base nestas análises efectuadas, conclui-se que, para o período de tempo a que reportam, a água fornecida está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na actual legislação.

NOTA: uma das amostras do controlo de rotina 1 foi recolhida a 28-10-2013 e uma de controlo de rotina 2 foi recolhida a 23-12-2013, no Casal da Morreta e Parral respetivamente.

Paços do Concelho de Sesimbra, 4 de fevereiro de 2013

O Presidente da Câmara

José Henrique Peralta Polido, Dr.º

EDITAL

N.º 3/2014 - DOM/DRVT

REMOÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA

SÉRGIO MANUEL NOBRE MARCELINO, Vereador do Pelouro de Obras Municipais, Logística e Informática da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso das competências previstas na alínea rr, do art. 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e alínea d) do nº 1 do art. 5º e relativo aos poderes conferidos pelos artigos 163º a 167º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei 114/94, de 3 de maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro, correspondentes à fiscalização e remoção de viaturas abusivamente estacionadas na via pública, ou estacionadas/imobilizadas, por forma a constituir perigo ou grave perturbação para o trânsito, competência que lhe foi subdelegada por despacho do Exm.º Sr. Presidente da Câmara, datado de 10 de dezembro de 2013. FAZ PÚBLICO, ao abrigo do disposto pela alínea d) do nº 1 do art. 7º do Código do Procedimento Administrativo.

Que as viaturas discriminadas na listagem anexa, cuja situação de abandono se mantenha e não seja contestada pelos seus proprietários no prazo de 30 dias seguidos, a contar da data de afixação do presente Edital, e em conformidade com o Protocolo celebrado entre o Município de Sesimbra e a Firma Ambientre SA, serão removidas pela empresa, por as mesmas se encontrarem abusivamente estacionadas/imobilizadas na via pública, de forma a constituírem perigo ou grave perturbação para o trânsito.

Eventuais alterações justificadas na referida listagem de veículos serão consideradas no ato de remoção dos mesmos.

Que, após o termo daquele prazo, as viaturas abandonadas reverterão a favor da Autarquia, nos termos do nº 4 do art. 165º do Código de Estrada, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro.

Mais se informa que este Município não pode responsabilizar-se por qualquer prejuízo ou perda nas viaturas, resultantes da referida remoção, sendo da responsabilidade dos proprietários eventuais prejuízos ou danos pelo facto de as mesmas terem sido abandonadas na via pública.

Após a remoção das viaturas abandonadas, será desenvolvido de imediato o processo de encaminhamento e desmantelamento das referidas viaturas para um centro de receção da Firma Ambientre SA, que na sua Unidade Industrial de Valorização de Veículos em Fim de Vida (VfV) conduza ao seu processamento nos termos legais.

Matricula	Marca	Identificação do Proprietário	Notificação	Data da Recepção AR
XH-94-17	Iveco	Manuel António Oliveira José	10271	24-05-2013

Sesimbra, 14 de fevereiro de 2014

O vereador do pelouro,

Sérgio Manuel Nobre Marcelino, Eng.º